

PORTARIA Nº 175 DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a **Portaria nº 102** de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4358, no dia 29 de março de 2024, por meio da qual autorizou a Cedência para Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, da servidora pública municipal, Sr.ª **CLENIR DE ARAUJO ROQUE**, matrícula nº 6786-6, detentora do cargo de Professora 20h, em Permuta com a servidora pública municipal, Sr.ª **KRYSLAINE MARIA FORTINI MUNHOZ**, detentora do cargo de professor 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 08 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176 DE 8 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a **cedência** da servidora pública municipal, **GIANE AMARAL MACHADO**, matrícula nº 13609-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de **Amambai/MS**, em **Permuta** com o servidor **RENAN GONÇALVES BARBOSA**, detentor do cargo de Professor 20h/a, com ônus para origem.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 08 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 111/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

- I. **VICTOR FERNANDO GONÇALVES** – para o desempenho da função de gestor de planejamento das contratações, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, conforme o Art.49, inciso V, alínea “c”.
- II. **EDSON MARTINES DE OLIVEIRA** – para o desempenho da função de gestor de planejamento das contratações, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, conforme o Art.49, inciso V, alínea “c”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, 22 de fevereiro de 2024.

(Republicada por Incorreção)

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz

1.º Secretário

Aginaldo Miudinho

Presidente

PORTARIA N.º 159/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), e **alterando Parcialmente a Portaria nº122/2023 de 13 de abril de 2023**. Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

III. **REGIS RODRIGO DOBRE** para o desempenho da função de gestor de compras, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o seu vencimento base, conforme o Art.49, inciso V, alínea ‘c’.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo 01 de maio de 2024.

Ponta Porã, 09 de maio de 2024.

(Republicada por incorreção)

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz

1.º Secretário

Aginaldo Miudinho

Presidente

PORTARIA N.º 162/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), Resolve:

CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA a servidora:

Aldirene Valério Cabanhas - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingência de serviço. (Art.49, inciso VII).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo 01 de maio de 2024.

Ponta Porã, 13 de maio de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz

1.º Secretário

Aginaldo Miudinho

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO